

CERTIDÃO

PROJETO: Projeto de Lei Complementar n°. 05/2025.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: Altera a estrutura organizacional administrativa e cria a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR INCLUÍDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2025 PARA LEITURA.

Porto Esperidião/MT, 17 de novembro de 2025.

Otávio Simplicio Kuhn

Assessor Legislativo – Portaria n°. 03/2012



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000